Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO N°. 593 / 2019 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 30 de dezembro de 2019.

À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha Autógrafo nº 73/2019

A Câmara Municipal de Andradas encaminha matéria aprovada em Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de dezembro de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO, Nº 35/2019, que:

"Autoriza desafetação de bens imóveis do Município para fim de concessão."

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente

RECEBEMOS
EM 31 / 12 / 19
Mireila Ruy Franco